

## Nota Informativa n.º 04/ D/ 2021

11 de maio

### CANDIDATURA À AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Informam-se todos os alunos que,

1. **Entre 17 de maio e 18 de junho de 2021**, encontra-se aberta a **candidatura à ação social escolar** para o ano letivo **2021/2022**, referente aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.
2. As candidaturas devem ser entregues nos Serviços Administrativos - Ação Social Escolar - na escola sede do Agrupamento, durante o período indicado no n.º anterior, entre as **9:00 e as 12:30 e as 14:00 e as 17:00**.
3. As candidaturas devem vir acompanhadas dos seguintes documentos:
  - 3.1. **Requerimento do encarregado de educação de candidatura aos auxílios económicos**, disponível na papelaria ou reprografia da escola sede do Agrupamento.
  - 3.2. **Boletim de candidatura**, igualmente disponível nos locais acima referidos;
  - 3.3. **Fotocópia do IBAN** (n.º de conta à ordem) do(a) aluno(a) ou do(a) encarregado(a) de educação;
  - 3.4. **Documento emitido pelo serviço competente da Segurança Social**, devidamente validado ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, do qual conste o nome e o escalão de atribuição de abono de família do(a) aluno(a), com data do mês em que faz a candidatura ou do mês anterior.
  - 3.5. **Declaração passada pelo Centro de Emprego**, no caso de o pai e/ou a mãe se encontrar(em) desempregado(s) há mais de três meses e lhe seja atribuído o 2.º escalão do abono de família.
4. Toda a documentação deverá ser integralmente preenchida e assinada pelo(a) aluno(a) e pelo(a) encarregado(a) de educação.
5. Os processos de candidatura cuja documentação se apresente incompleta ou incorretamente preenchida, não procedem para apreciação e despacho.

O Diretor,